



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (PE-SLC)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Processo Administrativo n.º 09/2019)
PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º 01146-40.2019.4.05.7500
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2019

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO**, magistrado federal, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.206.514-68, portador da Cédula de Identidade n.º 3.053.144 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato n.º 047, de 08/2/2019, da Presidência do TRF-5ª Região, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão de n.º 29/2019**, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo SEI n.º **001146-40.2019.4.05.7500**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de computadores, tipo desktop**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ/MF: 72.381.189/0010-01 Representante Legal: MAURÍCIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO (Diretor de Contabilidade) - CPF n.º 021.055.837-76 - RG n.º 088552955 IFP/RJ Endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros, Hortolândia/SP - CEP 13184-654 Contato Comercial: Ilan Grinspun (Executivo de Contas) Fone: (81)98909-7094 - e-mail: ilan_Grinspun@dell.com	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade				Valor Unit
						JFPE (090009)	TRF5 (090031)	BASE CURADO (160225)	IFRN (158155)	
01		Desktop corporativo com processador Intel i7-9700t com tecnologia de gerenciamento Intel vPro ativada, 8GB de memória RAM DDR4 2666MHz distribuídos em 2 pentes de 4GB, interface HDMI adicional, Intel Optane de 16GB, HDD SATA-3 de 1TB com 7.200 RPM, Wireless Intel 9560 AC 2x2 com Bluetooth 5.0, Teclado USB, mouse com leitor de impressão digital homologado para Windows Hello, Softwares DDPE Encryption Enterprise, Command, OpenManage Essentials, Intel SCS, Windows Hello, fonte de alimentação do mesmo fabricante, Windows 10 Professional OEM PT-BR, sensor de intrusão, cabo de segurança padrão Kensington, serviço de replicação da imagem do SO em fábrica com geração de kit de mídias de restauração, software de formatação definitiva dos dados integrado à BIOS, 5 anos de garantia com 5 anos de retenção do disco rígido; Wake-on-Lan ativada, S.M.A.R.T habilitada.	Dell/Optiplex	7070MFF	Und	400	-	-	800	4.157,00
02		Desktop corporativo com processador Intel i5-9500t com tecnologia de gerenciamento Intel vPro ativada, 16GB de memória RAM DDR4 2666MHz distribuídos em 2 pentes de 8GB, interface HDMI adicional, dispositivo de armazenamento sólido (SSD) NVME de 256GB, HDD SATA-3 de 1TB com 7.200 RPM, Wireless Intel 9560 AC 2x2 com Bluetooth 5.0, Teclado USB, mouse com leitor de impressão digital homologado para Windows Hello, Softwares DDPE Encryption Enterprise, Command, OpenManage Essentials, Intel SCS, Windows Hello, fonte de alimentação do mesmo fabricante, headset Pro UC150, Monitor P2418Hz, suporte para fixar o gabinete atrás do monitor, Windows 10 Professional OEM PT-BR, sensor de intrusão, cabo de segurança padrão Kensington, serviço de replicação da imagem do SO em fábrica com geração de kit de mídias de restauração, software de formatação definitiva dos dados integrado à BIOS, 5 anos de garantia com 5 anos de retenção do disco rígido, Wake-on-Lan ativada, S.M.A.R.T habilitada.	Dell/Optiplex	7070MFF	Und	400	-	005	600	5.999,00
03		Desktop corporativo com processador Intel i5-9500t com tecnologia de gerenciamento Intel vPro ativada, 16GB de memória RAM DDR4 2666MHz distribuídos em 2 pentes de 8GB, interface HDMI adicional, dispositivo de armazenamento sólido (SSD) NVME de 256GB, HDD SATA-3 de 1TB com 7.200 RPM, Wireless Intel 9560 AC 2x2 com Bluetooth 5.0, Teclado USB, mouse com leitor de impressão digital homologado para Windows Hello, Softwares DDPE Encryption Enterprise, Command, OpenManage Essentials, Intel SCS, Windows Hello, fonte de alimentação do mesmo fabricante, 2 x Monitor P2319H, suporte para fixar o gabinete atrás do monitor, Windows 10 Professional OEM PT-BR, sensor de intrusão, cabo de segurança padrão Kensington, serviço de replicação da imagem do SO em fábrica com geração de kit de mídias de restauração, software de formatação definitiva dos dados integrado à BIOS, 5 anos de garantia com 5 anos de retenção do disco rígido, Wake-on-Lan ativada, S.M.A.R.T habilitada.	Dell/Optiplex	7070MFF	Und	400	400	005	150	5.999,00

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.2.2 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.2.2.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.3.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.4 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.5 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.5.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.5.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.5.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.5.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.6 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.5.1, 4.5.2 e 4.5.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.7 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.7.1 por razão de interesse público; ou

4.7.2 a pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO, Representante**, em 09/10/2019, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, DIRETOR DO FORO**, em 09/10/2019, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1193776** e o código CRC **D42ADC4A**.